

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº, Bloco 4K, 5º piso - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3225-8495 (Direção) e 3225-8496 (Secretarias) - www.estes.ufu.br: estes@ufu.br (Direção) e  
sec.estes@ufu.br (Secretarias de Cursos)



Relatório nº 4/2024/DIRESTES/ESTES/REITO

Processo nº 23117.069456/2023-87

Interessado(s): Diretoria da Escola Técnica de Saúde

**RESPOSTA AO RECURSO**

Recorrente: Elaine Gomes do Amaral

Conforme item 3.1 do Edital 172 UFU PROEXC 2023, as vagas são destinadas a servidores ativos e inativos da Universidade Federal de Uberlândia (docentes ou técnico-administrativos). Neste sentido, na página 07 deste Edital, aparece o formulário correspondente à ficha de Inscrição (Anexo I) com campo específico para inclusão do número do SIAPE.

No entanto, a ficha disponível para os candidatos no endereço <http://www.editais.ufu.br/node/6222> não consta o campo para inserção do SIAPE.

Assim, o recurso da candidata foi considerado DEFERIDO, sendo classificada em 4º lugar, CADASTRO DE RESERVA, para a vaga de Supervisão de Gestão Pedagógica.



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Rodrigues de Sousa Porta, Assessor(a)**, em 11/01/2024, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5090777** e o código CRC **69870B84**.